
**AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE
PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER**

PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 20/2020. A DIRETORIA DA AD DIPER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e, tendo em vista o disposto nos arts. 215, 219 e 220, da Lei 6.123/1968 e alterações posteriores; **Considerando** que o prazo da **PORTARIA DIPRE/DG/ SJ Nº 11/2020** na modalidade Sindicância foi de 20 (vinte) dias úteis a partir de 26 de junho de 2020; **Considerando** as **prorrogações** através das **PORTARIAS DIPRE/DG/SJ Nº Nº 13/2020; Nº 15/2020 e Nº 16/2020**; **Considerando** a situação de pandemia, ocasionada pelo **COVID-19**, que resulta em uma dificuldade para ter acesso aos diversos documentos que esta Comissão terá que manusear, iniciando-se pelo convênio firmado entre esta AD/DIPER e a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás, instrumento firmado no ano de 2009; **Considerando** que o presente processo requer também uma análise da contabilidade para observação dos valores apresentados; **Considerando** a necessidade da conclusão do processo, com o intuito de apurar os fatos, a quantificação do dano, a identificação dos responsáveis e a obtenção do respectivo ressarcimento; **RESOLVE: 1. PRORROGAR**, por mais 20 (vinte) dias úteis, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela **PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 11/2020**. **2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Roberto de Abreu - Diretor-Presidente. Janaina Acioli – Diretora de Gestão. Patrícia Anjos – Superin. Jurídica.